



# CECRN

Central Eletrônica  
de Cartórios

**Manual de  
Integração API**

# Cartórios

# Manual de Integração API - Cartórios

Versão 1.1 - 15/fev/22

## Histórico de versões

Versão	Data	Autor	Alteração
1.0	07/01/2022	Fábio Martins/Ricardo Seixas	Documento inicial
1.1	15/02/2022	Victor Cassiano	Forma de integração por Planilha

## Sumário

<b>Histórico de versões</b>	<b>1</b>
<b>Sumário</b>	<b>2</b>
<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>Dicionário</b>	<b>3</b>
Indicador Pessoal	3
Indicador Real	3
API	4
SAEC	4
<b>Formas de integração</b>	<b>4</b>
API	4
Planilha	5
<b>Integração com SAEC/ONR</b>	<b>6</b>

## Apresentação

Com a evolução da tecnologia e exigências cada vez mais rigorosas do mercado, as normas que regem os cartórios de notas e registros têm exigido cada vez mais eficiência na prestação de serviços.

Para atender toda essa mudança é fundamental que os cartórios busquem soluções tecnológicas para informatização de suas rotinas internas e estejam integrados em plataformas de acesso aos seus serviços.

A ANOREG-RN vem firmando parcerias para auxiliar os cartórios do Rio Grande do Norte a terem acesso ao que de melhor existe no mercado de tecnologia para o extrajudicial.

Com o nascimento da CEC/RN em 2019 demos um passo importante para nos prepararmos ao que estava por vir na modernização da prestação de serviços notariais e registrais. Hoje temos um serviço eficiente e uma plataforma pronta para atender a todas as novas determinações legais.

Este manual orienta empresas fornecedoras de softwares e cartórios na integração de seu acervo a API da CEC/RN para realizar a carga inicial e as atualizações diárias.

Saiba mais: <https://www.central.anoregrn.org.br/api>

## Dicionário

### Indicador Pessoal

O Livro nº 5 - Indicador Pessoal - destina-se ao repositório dos nomes de todas as pessoas físicas ou jurídicas que, individual ou coletivamente, ativa ou passivamente, direta ou indiretamente, participaram de atos praticados no cartório como: abertura, registro ou averbação.

### Indicador Real

O Livro nº 4 - Indicador Real - será o repositório de todos os imóveis que figurarem nos demais livros, devendo conter sua identificação, endereço completo, referência aos números de ordem dos outros livros e anotações necessárias.

## API

O conceito de API nada mais é do que uma forma de comunicação entre sistemas. Elas permitem a integração entre dois sistemas, em que um deles fornece informações e serviços que podem ser utilizados pelo outro, sem a necessidade de o sistema que consome a API conhecer detalhes de implementação do outro software.

## SAEC

O Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, instituído com o Provimento 89/2019 e a Recomendação 14/2014 do CNJ, propicia o acesso aos serviços de registro de imóveis através de uma única porta de entrada nacional.

Segundo o Manual de Integração Cartórios da ONR (<https://registradores.onr.org.br/Downloads/ManualIntegracaoCartorios.pdf>) existem duas modalidades para que os cartórios integrem-se ao SAEC, onde a recomendada é via API (WebServices).

A CEC/RN fornece toda a infraestrutura necessária para que os cartórios do RN conectem-se ao SAEC na modalidade recomendada via API (Webservice). Assim como aos novos serviços da Lei Estadual nº 11.308/21 e a MP nº 1.085/21.

Com a infraestrutura fornecida levamos eficiência e economia aos cartórios que com uma única integração com a CEC/RN atenderão todas as normativas de integração do Provimento 124/21 CNJ e as demais citadas anteriormente.

## Formas de integração

O cartório deve realizar uma carga inicial e mantê-la atualizada diariamente com as seguintes informações:

- Livro nº 2 - Registro Geral (**Imagem das Matrículas**);
- Livro nº 3 Registro Auxiliar (**Imagem dos Registros**);
- Livro 4 - **Indicador Real** (opcional); e
- Livro 5 - **Indicador Pessoal**.

Existem duas formas de integração deste acervo com a CEC/RN, por:

## API

Este modo permite que o sistema do cartório conecte-se de forma automatizada sem a necessidade de digitação ou interações manuais. Basta solicitar à empresa fornecedora de

seu sistema que adequar e realize a integração com base na documentação técnica disponível no ambiente de homologação <https://homologacao-cec-api.anoregrn.org.br>.

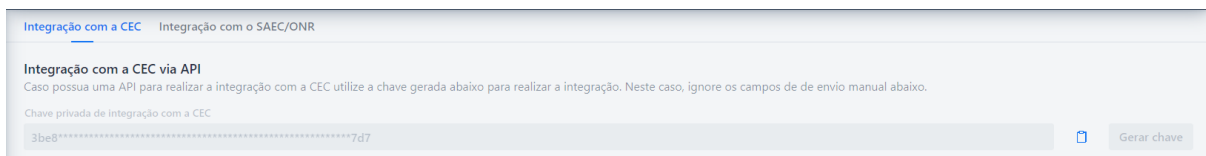
Para acesso ao ambiente de homologação faça contato com nossa equipe de suporte através dos canais de atendimento informados no tópico "Precisa de Ajuda?" e solicite seu TOKEN DE AUTENTICAÇÃO.

Uma vez homologado a integração do seu sistema será necessário apontar para a URL de produção <https://cec-api.anoregrn.org.br> utilizando o TOKEN DE AUTENTICAÇÃO disponível na opção do menu principal "Integração" após login na plataforma da CEC/RN (<https://www.central.anoregrn.org.br>).

## Planilha

Cartórios que não possuam sistemas informatizados ou tenham seus indicadores em planilhas podem realizar o upload através da plataforma CEC/RN.

Antes de realizar o envio das informações através de planilha é necessário gerar a chave privada de integração com a CEC conforme imagem abaixo, clicando na opção "Gerar chave". Após isso o cartório estará liberado para iniciar o envio dos indicadores via planilha.



Para o **Indicador Pessoal** basta formatar a planilha como a imagem abaixo e em seguida realizar o upload através da opção no menu "Integração" acessível após login na plataforma (<https://www.central.anoregrn.org.br>):

	A	B	C	D	E
1	<b>Livro</b>	<b>Numero</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
2	2	10000	07/10/2021	João da Silva	222.222.222-22
3	2	10000	07/10/2021	Mario da Silva	333.333.333-33
4	3	1000	01/01/1981	Maria dos Santos	111.111.111-11
5	3	1000	01/01/1981	Acme Soluções	00.000.000/0000-00

**Importante: Deve-se informar uma linha para cada parte envolvida no registro**

Importante: Deve-se configurar a coluna "Data" com o tipo string para evitar problemas de formatação da data no momento do envio.

Para as **Imagens do Livro 2 - Matrículas** e **Livro 3 - Registro Auxiliar** um upload pode ser feito através da opção no menu "Integração" enviando um arquivo ZIP contendo os arquivos em PDF nomeados com os respectivos números e livros seguindo o formato "número da matrícula-livro.pdf" para cada imagem. Em livro utilize "2" para Matrículas do livro 2 Registro Geral e "3" para arquivos do Livro 3 - Registro Auxiliar.

Exemplos: matrícula número **10.000 do Livro 2** - Registro Geral o arquivo deve ser "**10000-2.pdf**" e para imagem do registro auxiliar número **1.000 do Livro 3** - Registro Auxiliar o arquivo deve ser "**1000-3.pdf**".

## Integração com SAEC/ONR

Com a integração de seu acervo com a CEC/RN o cartório precisa apenas obter suas credenciais de acesso ao SAEC para a modalidade WebService e em seguida informá-las na plataforma através da opção do menu "Integração" disponível após login em (<https://www.central.anoregrn.org.br>).

Para sinalizar ao SAEC/ONR a forma de integração por webservice e obter as credenciais necessárias o cartório deve seguir as instruções de cadastramento do manual de integração cartórios disponível no portal do ONR (<https://registradores.onr.org.br/Downloads/Manualintegracaocartorios.pdf>).

**Todos os requisitos técnicos de infraestrutura e testes em homologação serão fornecidos pela equipe da CEC/RN para cartórios que estiverem integrados em uma das formas descritas no tópico acima "Formas de Integração".**

## Precisa de Ajuda ?

Utilize nossa central de suporte através do Chat disponível em <https://www.central.anoregrn.org.br>, envie e-mail para [cec@anoregrn.org.br](mailto:cec@anoregrn.org.br) ou utilize nosso atendimento via WhatsApp **84 99166.3883** . Temos um time de agentes de suporte prontos para lhe ajudar.

# CECRN

Central Eletrônica  
de Cartórios

The image shows a screenshot of the CECRN website homepage. The background is a solid blue color. At the top left, the CECRN logo is displayed next to the text "Central Eletrônica de Cartórios - RN". To the right of the logo, there is a navigation menu with links for "Serviços", "Detran", "Quem Somos", "Mais", "Cadastre-se", and "ACESSAR". The "ACESSAR" link is highlighted in a green box. In the center of the page, there is a large white text area that reads "Bem vindo!" in green, followed by "Ao futuro dos cartórios" in white. To the right of this text is an illustration of a smiling customer service representative wearing a headset and sitting at a desk with a laptop. Below the text, there is a green button that says "ACESSE AGORA!". In the bottom right corner of the blue area, there is a small red circular icon with a white speech bubble, which is pointed to by a red arrow.